

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 057/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de uma impressora.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-333/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Sr. Celso Carlos Borges, uma impressora da marca Hewlett Packard, modelo HP DeskJet 840C, número de série MX0661 WOMH, para uso na Agência de Comunicação Integrada do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA